

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional Amapá, é uma entidade de direito privado, sem finalidade lucrativa, organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 9.403, de 25/06/1946, que tem por objetivo estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, prevista no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

Nota 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicada ao Setor Público (NBC TSP) e, segundo a padronização e peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância à Lei nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar nº 101/2000.

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Entidade.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

Nota 3. Descrição das Principais Práticas Contábeis Adotadas

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalente de caixa, por se tratar de aplicações em fundo de investimentos e títulos de renda fixa (CDB), com resgate imediato, sem alteração de taxas remuneratórias.

3.2. Clientes

Representa créditos a receber de clientes, pessoas físicas e/ou jurídicas, decorrentes de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e lazer. São avaliadas no momento inicial pelo valor presente e não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa sobre os títulos vencidos.

3.3. Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa

A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

Macapá

Rua Leopoldo Machado, 2749 - Trem
CEP: 68901-130 | Macapá/AP
(96) 3084-8920

Unidade Integrada - A Banda

Av. Ernestino Borges, 257 - Julião Ramos
CEP: 68908-198 | Macapá/AP
(96) 3084-8945

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

3.4. Adiantamentos

Referem-se a adiantamentos de férias e 13º salário concedidos a colaboradores, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.5. Departamento Conta Movimento

Refere-se a transações diversas entre o SESI-AP e o Departamento Nacional.

3.6. Receitas a Receber

Refere-se à apropriação das receitas de contribuições diretas e indiretas, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

3.7. Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e/ou obrigações relativos a convênios e acordos firmados com entidades de direito públicos ou privado, para execução de projetos de interesse da classe industriaria, e/ou projetos sociais voltados para comunidades atendidas pelo Sistema "Indústria".

3.8. Contas Correntes Ativas

Refere-se a créditos a receber de funcionários do SESI-DR/AP e/ou instituições privadas, relativo a ressarcimento de despesas por pagamento de multas e juros arcados indevidamente pelo SESI oriundos de tributos, cobranças de concessionárias, notas fiscais ou faturas de contratos e/ou de todo e qualquer boleto bancário que deixou de ser pago ou foi pago após o seu vencimento. Em conformidade com o artigo 2º da Ordem de Serviço Conjunta nº 10/2014.

3.9. Despesas Antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultados, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

3.10. Depósitos para Recursos Judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que, ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados nas Notas Explicativas nº 14 e 17.

3.11. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

3.12. Depreciação de Ativos Tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens e seus valores residuais.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.

As taxas de depreciações aplicáveis aos grupos dos Ativo Imobilizado são as seguintes:

	Vida Útil	Taxa Depr.	Valor Residual
Prédios	600 meses	1,6% a.a.	20%
Veículos	60 meses	18% a.a.	10%
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.	0%
Biblioteca	120 meses	10% a.a.	0%
Instrumentos Musicais	120 meses	10% a.a.	0%
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.	0%
Equip. Médicos Cirúrg. Odonto.Lab.	120 meses	10% a.a.	0%
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.	0%
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.	0%
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.	0%
Outros Bens Móveis	120 meses	10% a.a.	0%

3.13. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando aplicável.

3.14. Férias e Encargos a Pagar

Constituída de acordo com a legislação trabalhista vigente e com base no período aquisitivo de cada funcionário, acrescida dos respectivos encargos sociais.

3.15. Provisões para Riscos

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

eventos passados em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.16. Demais Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.17. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, enquanto instituição de assistência social, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012. Conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

3.18. Ativo e Passivo compensado

As rubricas de compensado com função precípua de controle, são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à cessão de bens.

3.19. Reconhecimento das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Receitas Correntes: estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receita de Contribuição:** representa a arrecadação compulsória direta e indireta. As empresas contribuintes da indústria recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos seus

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência, com base nas informações da ACARC – Área compartilhada de Arrecadação e ajustadas pelo valor recebido.

- **Receitas de Serviços:** são provenientes da prestação de serviços nas áreas de educação, saúde, lazer e cultura;
- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais, para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.
- **Receitas e despesas financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

Receitas de Capital: referem-se aos recursos financeiros destinados a atender as despesas com investimentos e inversões financeiras, classificável como subvenção extraordinária.

Despesas: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e variações Patrimoniais/Financeiras dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital.

3.20. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial.

Macapá

Rua Leopoldo Machado, 2749 - Trem
CEP: 68901-130 | Macapá/AP
(96) 3084-8920

Unidade Integrada - A Banda

Av. Ernestino Borges, 257 - Julião Ramos
CEP: 68908-198 | Macapá/AP
(96) 3084-8945

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber - arrecadação, Departamento Nacional conta movimento e convênios e acordos.

- **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.
Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Departamento Nacional conta movimento, sistema CNI conta movimento e convênios e acordos.
- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa dos passivos, bem como, durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação, incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

Macapá

Rua Leopoldo Machado, 2749 - Trem
CEP: 68901-130 | Macapá/AP
(96) 3084-8920

Unidade Integrada - A Banda

Av. Ernestino Borges, 257 - Julião Ramos
CEP: 68908-198 | Macapá/AP
(96) 3084-8945

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixas	4.726,07	3.031,18
Caixa Geral	4.726,07	3.031,18
Bancos C/Corrente	326.996,12	193.206,14
Banco do Brasil S/A	326.477,05	192.978,22
Caixa Econômica Federal	519,07	227,92
Banco C/Aplicações	6.840.341,76	4.189.088,29
Banco do Brasil S/A	598.133,55	543.854,62
Caixa Econômica Federal	6.242.208,21	3.645.233,67
Total	7.172.063,95	4.385.325,61

Nota 5. Clientes

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Clientes	3.499.622,65	3.040.725,21
Provisão p/ Perda Estimada em Créditos Líq. Duvidosa	(2.654.264,16)	(2.290.703,41)
Total	845.358,49	750.021,80

Nota 6. Departamento Conta Movimento

Descrição	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
SESI – Departamento Nacional	6.717.810,36	3.635.327,22	43.154,00	93.154,00
Total	6.717.810,36	3.635.327,22	43.154,00	93.154,00

Nota 7. Receitas a Receber

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Contribuição Compulsória – Departamento Nacional	11.712.618,90	14.578.350,07
Total	11.712.618,90	14.578.350,07

Nota 8. Convênios e Acordos

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Convênio SENAI	26.322,26	154.220,29
Total	26.322,26	154.220,29

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

Nota 9. Contas Correntes Ativas

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Devedores Diversos	85.639,73	127.735,28
Total	85.639,73	127.735,28

Referem-se a valores a serem ressarcidos por colaboradores e ex colaboradores.

Nota 10. Depósitos p/Recursos Judiciais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Proc. 1848-71.2016.5.08.0209 (Nota 14)	2.000,00	2.000,00
Proc. 1004026-77.2019.4.01.3400 PIS RAT/FAP (Nota 17)	8.066.963,02	5.852.351,34
Proc. 0000680-35.2019.5.08.0207 (Nota 14)	29.716,17	29.716,17
Proc.0000510-49.2022.5.08.0210	0,00	12.296,38
Proc. 0030647-24.2017.8.03.0001(Nota 14)	460.138,92	0,00
Total	8.558.818,11	5.896.363,89

Nota 11. Imobilizado

Descrição	Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido 2023	Saldo Líquido 2022
Bens Imóveis	28.457.807,03	-3.417.948,57	25.039.858,46	18.179.984,75
Terrenos	2.711.000,33	0	2.711.000,33	2.711.000,33
Prédios	10.141.369,60	-2.575.993,27	7.565.376,33	7.727.638,29
Construções em Andamento	14.763.481,98	0	14.763.481,98	7.741.346,31
Benfeitorias	841.955,12	-841.955,30	-0,18	(0,18)
Bens Móveis	16.344.218,38	-7.978.880,97	8.365.337,41	6.471.456,32
Mobiliário em Geral	4.422.061,74	-1.366.228,37	3.055.833,37	2.420.258,66
Instrumentos Musicais	35.134,00	-18.991,03	16.142,97	17.789,61
Veículos	3.363.281,16	-2.927.563,04	435.718,12	494.758,12
Máquinas e Equipamento em Geral	3.781.372,38	-1.610.156,39	2.171.215,99	2.160.248,72
Equipamentos Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	533.043,71	-203.401,49	329.642,22	76.573,48
Equipamentos de Informática	3.866.831,18	-1.705.158,22	2.161.672,96	1.126.268,94
Equipamentos Esportivo. Artístico, Recreação.	40.305,64	-23.581,91	16.723,73	18.232,73
Equipamento de Comunicação	302.188,57	-123.800,52	178.388,05	157.326,06
Total	44.802.025,41	11.396.829,54	33.405.195,87	24.651.441,07

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

Descrição	Movimentação			
	Saldo em 31/12/2022	Aquisições	Depreciação Período	Saldo em 31/12/2023
Bens Imóveis	18.179.984,75	7.022.135,67	- 162.261,96	25.039.858,46
Terrenos	2.711.000,33			2.711.000,33
Prédios	7.727.638,29		-162.261,96	7.565.376,33
Construções em Andamento	7.741.346,31	7.022.135,67		14.763.481,98
Benfeitorias	(0,18)			(0,18)
Bens Móveis	6.471.456,32	3.166.388,98	- 1.272.507,89	8.365.337,41
Mobiliário em Geral	2.420.258,66	961.227,39	- 325.652,68	3.055.833,37
Instrumentos Musicais	17.789,61		- 1.646,64	16.142,97
Veículos	494.758,12		- 59.040,00	435.718,12
Máquinas e Equip. em Geral	2.160.248,72	331.379,08	- 320.411,81	2.171.215,99
Equip.Med,Cir,Odont,Laborat	76.573,48	270.385,29	- 17.316,55	329.642,22
Equipamentos Informática	1.126.268,94	1.556.676,50	- 521.272,48	2.161.672,96
Equipamentos Esp. Art. Rec.	18.232,73	-	- 1.509,00	16.723,73
Equipamentos Comunicação	157.326,06	46.720,72	- 25.658,73	178.388,05
Total	24.651.441,07	10.188.524,65	- 1.434.769,85	33.405.195,87

Em 2023, a Entidade procedeu ao teste de *Impairment* de seu ativo imobilizado. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada QUALITECK Avaliação e Consultoria Empresarial Ltda, foram apuradas perdas em alguns itens do grupo "Bens Móveis", que a administração não julga a necessidade de constituir provisão por tratar-se de valores irrelevantes.

Nota 12. Impostos e Contribuições a Recolher

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de Renda Retido na Fonte	147.832,72	44.186,95
CSLL /COFINS/PIS/PASEP	1.266,68	1.266,68
Total	149.099,40	45.453,63

Nota 13. Salários e Encargos a Pagar

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
INSS a Recolher	365.181,79	272.877,45
FGTS a Recolher	116.515,31	151,09
PIS a Recolher	10.246,45	6.533,79
Total	491.943,55	279.562,33

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

Nota 14. Provisões para Riscos

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Contingências Trabalhistas	902.590,61	280.562,46
Total	902.590,61	280.562,46
(-) Depósitos Judiciais (Nota 10)	(489.855,09)	(29.716,17)
Total Líquido	412.735,52	250.846,29

Estão constituídas, com base na avaliação da Assessoria Jurídica para os processos classificados por esta Assessoria, como de provável perda. A Administração entende que as provisões constituídas e registradas no balanço, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

A Entidade possui 2(duas) ações trabalhistas em curso, sendo uma sem valor de provisão e outra com valor de provisão de R\$2.000,00, avaliadas pela Assessoria Jurídica, com probabilidade de perda possível. A Administração da Entidade entende não ser necessária constituir provisão para estas eventuais perdas.

Composição dos Depósitos Judiciais ações de Possível Perda

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos vinculados as ações trabalhistas (Nota 10)	2.000,00	2.000,00

A movimentação das provisões para demandas judiciais no exercício de 2023, está a seguir demonstrada:

Movimentação no Período de Exercício 2023

Descrição	R\$
Saldo Inicial 31/12/2022	280.562,46
(+) Adições no ano	762.459,54
(-) Utilização da Provisão no ano	(140.431,39)
Saldo Final 31/12/2023	902.590,61

Nota 15. Contas Correntes Passivas

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Credores Diversos	34.611,38	31.960,30
Recursos a Classificar	13.736,91	11.041,26
Total	48.348,29	43.001,56

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

Nota 16. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Consignações a Pagar	130,90	2.813,17
Faturamento p/ Prest. Serv. Futuro	1.797.973,40	1.099.323,98
Total	1.798.104,30	1.102.137,15

Nota 17. Encargos a Pagar – Processo Judicial

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Contribuição Previdenciária	7.333.492,88	5.319.360,60
PIS sobre Folha de Pagamento	370.522,83	270.507,59
INSS RAT	362.947,31	262.482,72
Total	8.066.963,02	5.852.350,91
(-) Depósitos Judiciais (Nota 10)	(8.066.963,02)	(5.852.351,34)

Em 18/02/2019, este Departamento regional, representado judicialmente pela Diretoria Jurídica do Departamento Nacional, ajuizou em face da União Federal, perante a Seção Judiciária do Distrito Federal – TRF 1º Região, Ação Declaratória de Inexistência de relação jurídico tributária cumulada com pedido de repetição de indébito, sob o número **1004026-772019.4.01.3400**.

Neste processo, o SESI/AP e o SENAI/AP pretendem desobrigar-se dos recolhimentos das contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22º, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91 e a Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

Em 21/06/2019, a União apresentou contestação. Em 10/07/2019, as Entidades apresentaram réplica. Em 15/07/2019, foi proferida decisão, cujo protocolo de identificação é o nº 69772087, deferindo o pedido de tutela de urgência para suspender a exigibilidade dos tributos supramencionados. Os valores discutidos encontram-se judicialmente depositados. Em 26/03/2020, o juiz intimou a parte autora sob o interesse na produção de novas provas.

Em 28/10/2021 os autos foram conclusos para julgamento. Em 15/02/2022 foi publicada sentença de procedência dos pedidos, declarando a inexistência de relação jurídico-tributária ao recolhimento da contribuição patronal e da contribuição para o programa de integração social – PIS.

Em 23/02/2022, a União (Fazenda Nacional) interpôs recurso de apelação com intuito de reformar a sentença, julgando-se improcedentes os pedidos formulados na petição inicial.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

Em 07/03/2022, o SESI/AP e o SENAI/AP apresentaram embargos de declaração com o objetivo de sanar a omissão quanto à integralidade do pedido inicial, visto que o provimento jurisdicional foi alcançado de forma parcial, ao qual a sentença foi omissa no tocante ao Programa de Integração Social – PIS.

Em 14/03/2022, foi proferida decisão sob o nº 1438733347, a qual deferiu o pleito dos embargos, como segue: “À vista do exposto, acolho os embargos de declaração, conferindo-lhes efeitos infringentes, para definir que o alcance do provimento jurisdicional encontra-se circunscrito às contribuições previdenciárias de que tratam o artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91, assim como da contribuição para o Programa de Integração Social – PIS”.

Em 17/03/2023 a União informa nos autos que não irá recorrer da decisão, motivo pelo que os DR's representados pelos advogados do DN, em 27 de março de 2023, peticionaram ao Juízo pedindo a declaração de trânsito em julgado do processo. O processo encontra-se desde 01 de abril de 2023 conclusos para despacho.

Nota 18. Patrimônio Líquido

- a) O Patrimônio Líquido é de R\$ 55.067.769,43 (Cinquenta e cinco milhões, sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), correspondentes aos superávits/déficits acumulados.

b) Superávit do Exercício

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Orçamentária		
Receitas Correntes	43.301.797,92	33.024.532,17
Receitas de Capital	912.209,20	1.376.734,46
Despesas Correntes	(31.904.526,94)	(24.584.126,31)
Despesas de Capital	(10.189.075,09)	(7.922.548,26)
Superávit Orçamentário (a)	2.120.405,09	1.894.592,06
Variações Patrimoniais/Financeiras		
Variação Patrimonial Ativa	10.188.524,65	8.912.818,53
Variação Financeira Ativa	430.494,21	448.888,32
Variação Patrimonial Passiva	(1.434.769,85)	(1.886.314,09)
Variação Financeira Passiva	(330.104,11)	(224.738,28)
Superávit Patrimonial/Financeiro (b)	8.854.144,90	7.250.654,48
Superávit do Exercício (a + b)	10.974.549,99	9.145.246,54

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

Nota 19. Receitas de Contribuição

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Diretas	1.376.600,08	908.227,17
Indiretas	2.604.382,13	2.628.590,30
Total	3.980.982,21	3.536.817,47

Nota 20. Receitas Patrimoniais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Imobiliárias	155.187,65	155.441,25
Receitas de Valores Mobiliários	716.053,47	466.715,09
Total	871.241,12	622.156,34

Nota 21. Receitas de Serviços

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Serviços Consultoria e Assistência Técnica	128.236,94	105.679,38
Serviços Administrativos	7.081,00	0,01
Serviços de Saúde	662.196,94	777.948,94
Serviços Educacionais	15.034.675,73	12.348.367,25
Serviços de Lazer	692.103,84	757.215,91
Total	16.524.294,45	13.989.211,49

Nota 22. Outras Receitas Correntes

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Recuperação de Despesas	87.211,15	8.083,63
Multas e Juros de Mora	2.361.514,35	1.632.499,65
Descontos Obtidos	55,61	0,00
Indenizações e Restituições	6.697,28	11.731,31
Total	2.455.478,39	1.652.314,59

Nota 23. Subvenções Regulamentares

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Subvenções Ordinárias	7.172.911,16	6.400.166,98
Subvenções Especiais	5.628.856,11	4.123.733,45
Total	12.801.767,27	10.523.900,43

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

Nota 24. Apoios Financeiros

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Modernização da Gestão	0,00	44.447,50
Projetos Estratégicos	6.031.312,65	2.402.189,80
Incentivo à Produção	636.721,83	253.494,55
Total	6.668.034,48	2.700.131,85

Nota 25. Serviços de Terceiros

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Assessoria e Consultoria	647.600,14	779.494,46
Informática	1.229.215,80	1.188.376,52
Médicos e Laboratoriais	68.405,52	68.877,90
Publicidade e Propaganda	494.602,83	200.624,67
Promoção e Eventos	130.304,58	140.403,93
Técnicos em Educação Profissional	641.620,80	463.041,29
Serviços de Limpeza e Conservação	78.127,92	100.169,65
Manut. Rep. Bens Móveis e Imóveis	96.583,85	83.545,97
Segurança e Vigilância	795.788,48	741.130,01
Locação de Máquinas e Equipamentos	215.577,31	50.514,97
Locação de Veículos	183.261,75	101.655,11
Assinatura de Periódicos e Anuidades	991,59	209,00
Seguros	11.750,17	8.221,30
Serviços Gráficos, Cópias Reproduções	97.998,34	106.809,21
Serviços de Comunicação em Geral	91.932,14	65.753,55
Técnicos Especializados	1.049.221,25	470.721,11
Frete e Transporte de Encomendas	3.573,11	7.491,78
Reversão de Contribuições a Indústria	32.406,72	40.292,41
Transportes Urbanos	14.538,75	83,00
Patrocínio	0	1.226,40
Despesas de Alimentação	75.296,08	43.086,49
Aquisição de Licença Uso Software	666.560,31	543.081,12
Outros Serviços de Terceiros	200.626,88	191.874,22
Total	6.825.984,32	5.396.684,07

Nota 26. Despesas Financeiras

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Bancárias	92.909,84	91.680,84
Multas Juros e Corretagens	28.417,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	1.899.346,41	1.571.976,25
Total	2.020.673,25	1.663.657,09

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

Nota 27. Aplicação da Gratuidade

Em atendimento aos artigos 6º e 69º do Regulamento do Sesi, o Departamento Regional do Amapá destinou para gratuidade, em 2023, R\$ 5.834.839,17 (cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) para vagas gratuitas, o que corresponde a 56,28% da receita líquida de contribuição geral.

Descritivo	31/12/2023	31/12/2022
Receita bruta de contribuição compulsória (RBCC) realizada no período	17.694.958,68	15.437.452,36
Receita líquida de contribuição compulsória (RLCC)	14.731.053,10	12.851.679,09
Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada	4.909.860,00	4.283.464,64
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar	2.455.666,55	2.142.374,90
Resultado do Cumprimento da Aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em Educação	9.821.193,10	8.568.214,45
Resultado do Cumprimento da Aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em Gratuidade	5.834.839,17	3.999.111,73
% da Receita Líquida de Contribuição Destinada à Educação	100,00%	100,00%
% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória destinada à Gratuidade	56,28%	47,79%

Nota 28 Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considera suficientes para a cobertura dos eventuais riscos.

A especificação por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

Modalidade de seguro	Vigência	Importância Segurada
Convencional – Seguro de Veículos	19/09/2023 a 19/09/2024	12.185,13

Os seguros da Entidade são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

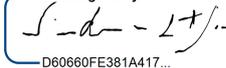
Nota 29. Informações Adicionais

O Conselho Nacional do Sesi, após constatações de denúncias e possíveis irregularidades por parte dos dirigentes responsáveis pela Entidade Regional no período de janeiro a julho de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 31/07/2013, aprova a intervenção no Departamento Regional do Amapá, através da Resolução nº 17/2013. Através da resolução nº Sesi/CN0029/2014 prorrogou a intervenção até Julho/2015.

A resolução nº Sesi/CN nº 0091/2016 prorrogou a intervenção até Julho de 2017, a Resolução 114/2017 prorrogou a intervenção até julho de 2018, a Resolução Sesi/CN nº 0058/2018 prorrogou a intervenção até julho de 2019, a Resolução Sesi/CN nº 041/2019 prorrogou a intervenção até julho de 2020, a resolução Sesi/CN nº 0130/2020 manteve a intervenção até a segunda Reunião Ordinária de 2021 do Conselho Nacional do Sesi, a Resolução Sesi/CN nº 0079/2021 prorrogou a intervenção até a primeira Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Nacional do Sesi. A resolução CN-SESI n. 146/2022 prorrogou a intervenção até a segunda reunião ordinário de 2023(que ocorrerá no mês julho).

A Resolução CN-SESI nº0082/2023, prorrogou a intervenção até a segunda reunião ordinária de 2024.

Regiane Pereira Machado
Superintendente Corporativa

DocuSigned by:

D80660FE381A417...
Frederico Lamego Teixeira Soares
Diretor Regional

Alyne Vieira Silva Barbosa
Superintendente - SESI-AP

Analeia R. G. Nascimento
Contadora CRC: 02236-AP